



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA N.º 040/2017

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DA ‘SEMANA DA MULHER’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando as comemorações alusivas a Semana da Mulher, sempre realizadas na semana de 02 a 08 de março de cada ano, conforme estabelece a Lei Municipal nº 730/1999;

Considerando a Resolução nº 001/2006, que cria a ‘Tribuna Livre da Mulher Sorrisense’ para prestar homenagens à mulher;

Considerando o Decreto Legislativo nº 001/2006, que institui o Prêmio “Mulher Sorrisense” e que poderá ser utilizado nas homenagens na Semana da Mulher,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial da “Semana da Mulher”.

Art. 2º A Comissão Especial de que trata esta Portaria terá a função de coordenar as atividades alusivas a Semana da Mulher a ser comemorado de 02 a 08 de março de 2017.

Art. 3º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- a) Vereadora Professora Marisa;
- b) Vereadora Professora Silvana;
- c) Vereador Maurício Gomes;
- d) Servidor Eduardo Alves;
- e) Servidora Cláudia Aparecida Sarubo da Silva;
- f) Fernanda Ferreira Soares da Silva;
- g) Carmem Teresinha Welter.

Art. 4º A Comissão definirá entre si um membro para a presidência, bem como todo o planejamento de ações que o Poder Legislativo desenvolverá para prestar as homenagens na Semana da Mulher.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

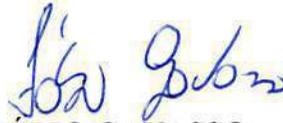
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

§1º As ações poderão ser organizadas em parceria com entes públicos ou privados.

§2º Após a Comissão definir o seu planejamento, o apresentará à Mesa Diretora, com o intuito de inteirá-la, bem como para a mesma dar o suporte no seu desenvolvimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de janeiro de 2017.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG**

24 / 01 / 2017





RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Senhora Carla Pianesso da Silva Piardi, nomeada pela Portaria n° 120, de 01 de dezembro de 2014, no cargo de assessora de imprensa, para exercer a função de Fiscal Técnica ao 6º Termo Aditivo ao Contrato n° 24/2013, Processo Administrativo n° 24/2016, que trata de serviços de publicidade.

Art. 2º No papel de Fiscal de Contrato, deverá ser observado, dentre outros, o que segue:

- Avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, de acordo com os critérios de aceitação definidos no contrato;
- Identificação de não conformidade com os termos contratuais;
- Verificação da manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de janeiro

de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA N.º 040/2017

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DA 'SEMANA DA MULHER' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando as comemorações alusivas a Semana da Mulher, sempre realizadas na semana de 02 a 08 de março de cada ano, conforme estabelece a Lei Municipal n° 730/1999;

Considerando a Resolução n° 001/2006, que cria a 'Tribuna Livre da Mulher Sorrisense' para prestar homenagens à mulher;

Considerando o Decreto Legislativo n° 001/2006, que institui o Prêmio 'Mulher Sorrisense' e que poderá ser utilizado nas homenagens na Semana da Mulher,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial da 'Semana da Mulher'.

Art. 2º A Comissão Especial de que trata esta Portaria terá a função de coordenar as atividades alusivas a Semana da Mulher a ser comemorado de 02 a 08 de março de 2017.

Art. 3º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- Vereadora Professora Marisa;
- Vereadora Professora Silvana;
- Vereador Maurício Gomes;
- Servidor Eduardo Alves;
- Servidora Claudia Aparecida Sarubo da Silva;
- Fernanda Ferreira Soares da Silva;
- Carmem Teresinha Welter.

Art. 4º A Comissão definirá entre si um membro para a presidência, bem como todo o planejamento de ações que o Poder Legislativo desenvolverá para prestar as homenagens na Semana da Mulher.

§1º As ações poderão ser organizadas em parceria com entes públicos ou privados.

§2º Após a Comissão definir o seu planejamento, o apresentará à Mesa Diretora, com o intuito de integrá-la, bem como para a mesma dar o suporte no seu desenvolvimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de janeiro

de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA N° 041/2017

DATA: 24 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE PROGRESSÃO DE CARREIRA PARA SERVIDORES LOTADOS NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no Artigo 22 § 1º da Lei Complementar n° 094/2006; e

Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira aos servidores aprovados no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidor(a)	Cargo	Referência Salarial	Pontos	Classe/Grau Atual	Classe/Grau Progressão
Elonir Bertolino Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-01	53	G-XXXIV	G-XXXV
Janete Roefero Aro	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-01	57	C-XI	C-XII

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de janeiro de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

ATOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA – MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n° 001-2016, a comparecer junto ao Departamento De Pessoal, em obediência ao §2º do artigo 24 da Lei Complementar 023/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vera) no prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste edital, a fim de apresentar toda a documentação exigida conforme disposto nos itens 2.5.5 a 2.5.24 do edital de concurso e tomar posse no cargo de acordo com a relação abaixo descrita:

Nº Inscrição	Nome Candidato	Cargo	Local	Situação
0206	Patricia Eleonor Wohnrath Shimabuku	Advogado Publico	Câmara Municipal	Aprovado

VERA/MT, EM 25 DE JANEIRO DE 2017

Carlos Renato Marzola de Andrade
Presidente

Nilson Odílio Tolfo
Presidente da Comissão Conc. Publico 001/2016

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA – MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n° 001-2016, a comparecer junto ao Departamento De Pessoal, em obediência ao §2º do artigo 24 da Lei Complementar 023/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vera) no prazo de 30 dias a partir da data de publicação deste edital, a fim de apresentar toda a documentação exigida conforme disposto nos itens 2.5.5 a 2.5.24 do edital de concurso e tomar posse no cargo de acordo com a relação abaixo descrita:

Nº Inscrição	Nome Candidato	Cargo	Local	Situação
0076	Wellinton Da Cunha Nascimento	Comunicador Social	Câmara Municipal	Aprovado